

LEI Nº 6694, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

Denomina a Rua 37 do Residencial Vila Soma de “Rua Treze de Janeiro”.-

Autor: Vereador Willian Souza.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina a Rua 37 do Residencial Vila Soma, de **“Rua Treze de Janeiro”**.

Parágrafo Único – A Rua ora denominada tem início na “Rua 23” do Residencial Vila Soma, e término na mesma rua, do mesmo bairro.

Art. 2º - Fica revogada a Lei Municipal nº 6497, de 21 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Sumaré, 25 de novembro de 2021.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 25 de novembro de 2021, no Diário Oficial do Município. PMS 26.896/2021.

**WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**